



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
A REALIZAR DOAÇÃO DE BEM
MÓVEL A ÓRGÃO
GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ/PA.**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, a proceder à doação dos bens móveis inservíveis deste Poder Legislativo, descrito no Anexo I, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida 27 de Dezembro, Bairro Centro em Nova Esperança do Piriá, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.828/0001-90.

Art. 2º - O bem móvel a ser doado, pertencente ao Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 15 de setembro de 2026.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente

Antonio Lordenir C. Gonçalves
1ª Secretário

Benedito Ribeiro da Costa
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

O bem móvel constante no Anexo I deste Projeto de Resolução que está listado para doação, não apresenta avarias. No entanto, este Poder Legislativo adquiriu móveis novos para o Plenário, sendo assim descartado o uso dos bens a serem doados, visto que o Plenário passou por reforma e modernização visando melhorar o ambiente de trabalho. A instituição à ser contemplada com esta doação, se trata de um órgão do Poder Executivo, sem fins lucrativos, e está apto para receber o objeto à ele destinado.

Desta forma, a Mesa Diretora através desta proposição, solicita aos demais Edis desta Egrégia Casa de Leis que se dignem em aprová-la sem restrições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 15 de setembro de 2026.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente

Antonio Lordenir C. Gonçalves
1ª Secretário

Benedito Ribeiro da Costa
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

ANEXO I
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Departamento: Plenário				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DO TOMBAMENTO	DATA DO TOMBAMENTO	VALOR R\$
01	Mesa 1,10X0,70 MT em madeira sem cadeiras	000049	02/05/2019	260,00
02	Cadeiras secretária preta com tela	000062	03/05/2024	150,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 15 de setembro de 2026.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente

Antonio Lordenir C. Gonçalves
1ª Secretário

Benedito Ribeiro da Costa
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

ANEXO II
TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL
REFERENTE À
RESOLUÇÃO Nº ____/2026

CELEBRAM entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.263.847/0001-59, com sede na Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova, legalmente representada por sua Presidente, Vereadora Luzia Lerismar Sampaio da Silva, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, órgão do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.828/0001-90, situada na Avenida 27 de Dezembro, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá/PA, neste ato representada pelo Secretário senhor Aluízio Barbosa de Freitas, adiante denominada **DONATÁRIO**.

A **DOADORA** transfere a **DONATÁRIO**, o bem móvel, descrito no Anexo I da Resolução Nº ____/2026.

Assim, achando-se na forma da Resolução Nº ____/2026 que autoriza a doação do referido bem, é firmado este instrumento em duas vias de igual teor e forma para efeitos legais.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, ____ de _____ de 2026.

CMNEP

SEMASP